



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 033/2011

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 12.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2806/11 de 18/04/11.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0053.1166	3350.43.00	Subvenções Sociais	12.000,00
------------------	------------	--------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0053.1049	4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de Maio de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL